

PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO EM MATO GROSSO DO SUL: ENTRAVES PARA O CAMPESINATO

Luana Fernanda Luiz ¹
Sedeval Nardoque ²

RESUMO

O propósito deste trabalho é discutir os rebatimentos territoriais do Programa Nacional de Crédito Fundiário, a partir dos entraves colocados pelo programa no estado de Mato Grosso do Sul. Tais entraves como falta de acesso à moradia e aos recursos hídricos, tem inviabilizado a permanência das famílias na terra e, por conseguinte, dificulta o pagamento das parcelas do financiamento do imóvel rural, possibilitando o aumento de famílias camponesas endividadas no estado. Neste sentido, discutir-se-á como os entraves colocados pela política prejudicam a permanência e reprodução das famílias na terra e como essas famílias têm recriado condições de sobrevivência nos projetos criados por meio do PNCF no estado de Mato Grosso do Sul, recorte empírico de análise deste trabalho. O Programa Nacional de Crédito Fundiário, criado no ano de 2003, consiste em política pública destinada aos camponeses sem terra ou com pouca terra, e visa propiciar o acesso à terra por meio de crédito fundiário, segundo consta em seu manual de operações o principal objetivo do programa consiste em reduzir a pobreza rural no Brasil e é considerada pelo Estado brasileiro um mecanismo complementar à Reforma Agrária. Esta política originou-se durante o Governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), na década de 1990 no Brasil e foi fortemente influenciada pelas diretrizes desenvolvidas pelas agências multilaterais como o Banco Mundial. Estas agências além de promover o endividamento de países, sobretudo, latino-americanos, implementou junto aos Estados nacionais na África, Ásia e América Latina uma política agrária que promove o acesso à terra aos camponeses empobrecidos, por meio de financiamento, sob o discurso de redução da pobreza rural em diversos países.

Palavras-chave: Questão Agrária; Programa Nacional de Crédito Fundiário, Campesinato, Mato Grosso do Sul.

RESUMEN

El propósito de este trabajo es discutir los implicancias territoriales del Programa Nacional de Crédito Agrario, a partir de los obstáculos colocados por el programa en el estado de Mato Grosso do Sul. Tales obstáculos como falta de acceso a la vivienda y a los recursos hídricos, han imposibilitado la permanencia de las familias en la tierra y, por consiguiente, dificulta el pago de las parcelas de la financiación del inmueble rural, posibilitando el crecimiento de familias campesinas endeudadas en el estado. En este sentido, se discutirá cómo los obstáculos planteados por la política perjudican la permanencia y reproducción de las familias en la tierra y cómo esas familias han recreado condiciones de supervivencia en los proyectos creados por medio del PNCF en el estado de Mato Grosso do Sul, recorte empírico de análisis de este trabajo. El Programa Nacional de Crédito Territorial, creado en el año 2003, consiste en política pública destinada a los campesinos sin tierra o con poca tierra, y busca propiciar el acceso a la tierra por medio de crédito a la tierra, según consta en su manual de operaciones el principal objetivo del programa consiste en reducir la pobreza rural en Brasil y es considerada por el Estado brasileño un mecanismo complementario a la Reforma Agraria. Esta política se originó durante

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP). Bolsista CNPq. E-mail: luanaflluiz@usp.br;

² Professor dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, campus de Três Lagoas. E-mail: nardoque@hotmail.com.

el Gobierno de Fernando Henrique Cardoso (FHC), en la década de 1990 en Brasil y fue fuertemente influenciada por las directrices desarrolladas por las agencias multilaterales como el Banco Mundial. Estas agencias además de promover el endeudamiento de países, sobre todo latinoamericanos, implementó junto a los Estados nacionales en África, Asia y América Latina una política agraria que promueve el acceso a la tierra a los campesinos empobrecidos, por medio de financiación, bajo el discurso de reducción de la pobreza rural en varios países.

Palabras clave: Cuestión Agraria; Programa Nacional de Crédito Agrario, Campesinado; Mato Grosso do Sul.

INTRODUÇÃO

Este texto resulta das leituras e reflexões realizadas durante o desenvolvimento de pesquisa, em nível de mestrado, sobre o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) nos municípios que compõem a Microrregião de Três Lagoas, em Mato Grosso do Sul. O propósito deste trabalho é discutir os rebatimentos territoriais do Programa Nacional de Crédito Fundiário, a partir dos entraves colocados pelo programa no estado de Mato Grosso do Sul. Tais entraves como falta de acesso à moradia e aos recursos hídricos, tem inviabilizado a permanência das famílias na terra e, por conseguinte, dificulta o pagamento das parcelas do financiamento do imóvel rural, possibilitando o aumento de famílias camponesas endividadas no estado. Neste sentido, discutir-se-á como os entraves colocados pela política prejudicam a permanência e reprodução das famílias na terra e como essas famílias têm recriado condições de sobrevivência nos projetos criados por meio do PNCF no estado de Mato Grosso do Sul, recorte empírico de análise deste trabalho.

O Programa Nacional de Crédito Fundiário, criado no ano de 2003, consiste em política pública destinada aos camponeses sem terra ou com pouca terra, e visa propiciar o acesso à terra por meio de crédito fundiário, segundo consta em seu manual de operações o principal objetivo do programa consiste em reduzir a pobreza rural no Brasil e é considerada pelo Estado brasileiro um mecanismo complementar à Reforma Agrária. Esta política originou-se durante o Governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), na década de 1990 no Brasil e foi fortemente influenciada pelas diretrizes desenvolvidas pelas agências multilaterais como o Banco Mundial. Estas agências além de promover o endividamento de países, sobretudo, latino-americanos, implementou junto aos Estados nacionais na África, Ásia e América Latina uma política agrária que promove o acesso à terra aos camponeses empobrecidos, por meio de financiamento, sob o discurso de redução da pobreza rural em diversos países.

METODOLOGIA

Para alcançar o objetivo proposto utilizar-se-á procedimentos metodológicos, tais como: revisão bibliográfica e levantamento de dados por meio de fontes primárias e secundárias. A revisão bibliográfica a respeito da criação da política de crédito fundiário e as mudanças que ocorreram no âmbito da política, assim como os seus desdobramentos para o campesinato brasileiro será pautado nos estudos de Sauer (2004; 2006; 2010), Rosset (2004), Rezende e Mendonça (2004), Ramos Filho (2005; 2008), Pereira (2004; 2006; 2012), Pereira e Sauer (2011), Oliveira (2006; 2012).

A discussão a respeito da Questão Agrária sul-mato-grossense será realizada a partir dos estudos realizados por: Fabrini (1995), Almeida (2006, 2012, 2017), Nardoque (2016, 2018), Nardoque e Almeida (2015), Oliveira (2008) e Kudlavicz (2014). Os dados a respeito da política de Reforma Agrária no estado foram coletados a partir do banco de dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Os estudos anteriores dos autores (2017; 2020) subsidiarão a discussão a respeito dos rebatimentos provocados pelo PNCF no estado de Mato Grosso do Sul. Os dados obtidos junto à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER) em Mato Grosso do Sul, o Manual de Operações do Programa Nacional de Crédito Fundiário (2018) e os relatórios técnicos disponibilizados pelo Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)³ fornecerão informações a respeito da operacionalização do programa e de seus rebates territoriais no estado.

REFERENCIAL TEÓRICO

Para subsidiar as discussões, fundamentar-se-á em estudos realizados por pesquisadores envolvidos com a luta camponesa e com a Reforma Agrária, tais como: Sauer, 2004, 2010; Ramos Filho, 2005, 2008; Rezende e Mendonça, 2004, Oliveira, 2012, que passaram a utilizar expressão “Reforma Agrária de Mercado” em seus estudos para designar, de forma crítica, a ação fundiária pautada no mercado de terras realizada por meio do financiamento de imóveis

³ O IICA consiste em uma instituição contratada pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) para atuar junto ao Departamento de Gestão do Crédito Fundiário (DEGCF), realiza consultoria e avaliação dos projetos criados por meio da política de Crédito Fundiário no estado de Mato Grosso do Sul.

rurais destinados às famílias camponesas. Oliveira (2012) esclarece e assume a expressão “Reforma Agrária de Mercado” respeitando o debate crítico ocorrido no interior dos movimentos sociais de luta pela Reforma Agrária.

Devido aos conflitos e assassinatos no campo, sobretudo os massacres de Corumbiara, em 1995, e Eldorado dos Carajás, em 1996, bem como a pressão social por Reforma Agrária, o Governo FHC instituiu o Crédito Fundiário como mecanismo apaziguador dos conflitos fundiários. A implementação desta política aconteceu, principalmente, em detrimento da efetivação da política de Reforma Agrária, presente no texto da Constituição de 1988, a qual, neste contexto, foi relegada, dado o seu caráter desapropriatório e redistributivo da propriedade da terra.

Por meio da política denominada “Novo Mundo Rural”, o primeiro programa de acesso à terra, por meio do financiamento criado pelo governo FHC, foi o projeto Piloto Cédula da Terra, implantado em 1997. Sauer (2010) aponta que esse programa desdobrou consequências desastrosas para o campesinato provocando um número elevado de endividados no campo. Em 1998, sem que houvesse a análise apurada da operacionalização do programa piloto Cédula da Terra, o governo FHC criou o programa Banco da Terra. O Banco da Terra – Fundo de Terras assim como o Cédula da Terra, objetivou financiar a aquisição de terras para camponeses empobrecidos. O Banco da Terra recebeu a intenção de apoio financeiro do Banco Mundial (BIRD). No entanto, os recursos da instituição direcionaram-se ao Programa Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural, iniciado no final do ano 2000, com os recursos de R\$ 202 milhões (Duzentos e dois milhões de reais) (SAUER, 2010).

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva, a partir de 2003, deu seguimento ao modelo econômico de FHC e a efetivação da política de Reforma Agrária reivindicada pelos movimentos sociais de luta pela terra, não foi realizada. Em contrapartida, os movimentos sociais de luta pela terra receberam o oferecimento do programa de crédito fundiário, com algumas reformulações, que passou da condição de programa social para política pública de Estado com operações no Fundo de Terras e da Reforma Agrária, denominado Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF). Este programa oferecia linhas de crédito para financiamentos de imóveis rurais cujo teto chegava até R\$ 80 mil (Oitenta mil reais), com prazo de 20 anos para pagamento, com carência de 3 anos para o vencimento da primeira parcela. Em 2018, o ilegítimo governo de Michel Temer, expandiu o PNCF, ampliando as condições de pagamento, as linhas de financiamento e o teto de financiamento, chegando até R\$ 140 mil

(Cento e quarenta mil reais), com um prazo de pagamento de 25 anos, com 3 anos de carência para o pagamento da primeira parcela.

No ano de 2020, o Governo Bolsonaro alterou o nome do programa para “Terra Brasil – Programa Nacional de Crédito” e expandiu o teto de financiamento para até R\$ 158.358,54 (Cento e cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Os financiamentos dos imóveis rurais realizados por meio do PNCF devem ser integralizados dentro de 25 anos (com 36 meses de carência) após a contração da dívida junto ao Fundo de Terras. Ressalta-se que o imóvel financiado é considerado a garantia no negócio, caso a família não consiga quitar sua dívida junto à instituição bancária, ela pode perder a propriedade de sua terra.

O Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) foi implementado no ano de 2006, no interior da Questão Agrária sul-mato-grossense, marcado pela histórica concentração fundiária que tem expulsado indígenas e posseiros de suas terras, além de bloquear o acesso de famílias camponesas à terra de trabalho (FABRINI 1995), (ALMEIDA 2006, 2012, 2017); (NARDOQUE 2016, 2018); (KUDLAVICZ 2014). Tal realidade tem gerado problemas em diferentes dimensões: política, econômica e social, perpetuando a pobreza e o desemprego no campo em prol da acumulação e do rentismo de capitalistas e proprietários de terra.

Neste contexto o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) foi introduzido em Mato Grosso do Sul, no ano de 2006, assim como seu antecessor, o Programa Banco da Terra, introduzido no estado no ano de 2001, como suposta alternativa a eliminação da pobreza rural em que está inserida grande parte das famílias camponesas sem terra, e colocado como uma forma de substituição da Reforma Agrária realizada pelo Estado em terras devolutas/griladas e improdutivas. Em Mato Grosso do Sul existem 121 propriedades destinadas ao crédito fundiário, atingindo em torno de 4.357 famílias ingressantes nesses projetos (AGRAER, 2018). Segundo dados obtidos por meio dos relatórios elaborados pelo IICA, bem como, a partir de constatações inferidas em pesquisa anterior (2020), constatou-se que as estratégias de reprodução camponesa acontecem contraditoriamente em meio aos entraves colocados pela política que tampouco viabiliza a permanência das famílias na terra somente por meio da concessão do financiamento, o que acaba por intensificar o processo de expulsão em que estes sujeitos historicamente estão submetidos.



RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Programa Nacional de Crédito Fundiário iniciou-se no estado Mato Grosso do Sul, nos municípios de Campo Grande, capital do estado, e Jaraguari, município que compõem a Microrregião de Campo Grande, ambos no mês de dezembro de 2006, no final do mandato do governador José Orcírio Miranda dos Santos, integrante do Partido dos Trabalhadores (PT) (1999 – 2002 e 2003 – 2006) e também ao findar do primeiro mandato do Governo Lula.

A partir dos dados disponibilizados pela AGRAER, somando-se o número de famílias oriundas do Banco da Terra às famílias ingressantes no Programa Nacional de Crédito Fundiário no estado, a política de Crédito Fundiário atendeu mais de 5.000 famílias, em 43 municípios, no estado de Mato Grosso do Sul. O PNCF, incorporado enquanto política de Estado, até o ano de 2017, atingiu 4.357 famílias, com aquisição de 30.884,61 hectares, com aplicação de recursos financeiros correspondentes à R\$ 229.582.551,17 (Duzentos e vinte e nove milhões e quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), atingindo 39 dos municípios que compõem o estado.

Em geral, as famílias ingressantes no PNCF no estado, PNCF contraíram o empréstimo de aproximadamente R\$ 52.307,30 (Cinquenta e dois mil, trezentos e sete reais e trinta centavos) por família, dividido em 17 parcelas anuais e sucessivas de R\$ 3.076, 90 (Três mil, setenta e seis reais e noventa centavos) a serem pagas em até 19 anos e 11 meses, com prazo de carência de 35 meses. As informações obtidas junto a AGRAER e ao IICA, evidenciam que aproximadamente após uma década de implantação do programa no estado, as famílias camponesas ingressantes teimam em viver na terra obtida e reproduzem seu modo de vida em meio à diversos entraves constatados, entre eles a moradia.

A partir da realidade constatada durante os trabalhos de campo realizados nos municípios de Três Lagoas, Brasilândia e Ribas do Pardo, entre os anos de 2018 e 2019, os recursos provenientes do Subprojetos de Investimentos Básicos (SIC)⁴ não sanam as necessidades básicas das famílias, pois os recursos que compõem o PNCF, destinados às associações, não são suficientes para promover a construção de uma moradia digna.

As famílias que não dispõem imediatamente de recursos financeiros para construir uma casa assim que ingressam na terra constroem inicialmente a casa de madeira até que obtenham

⁴ Consiste em um recurso integrante do PNCF destinado à estruturação de imóveis rurais adquiridos com financiamento do Fundo de Terras.



recursos financeiros para construir a casa de alvenaria. Como é o caso de uma família moradora do projeto Novo Modelo II, no município de Ribas do Rio Pardo, composta por uma camponesa e um camponês, cuja a renda familiar é composta apenas pela aposentadoria de um dos membros da família, (Figura 1).



Figura 1 – Ribas do Rio Pardo: Projeto Novo Modelo II – autoconstrução de casa
Fonte: Trabalho de Campo (Projetos Novo Modelo II, 19 jun. 2019). Foto: Luana Fernanda Luiz.

Desta forma, as famílias deparam-se com diversas dificuldades relacionadas às necessidades básicas de sobrevivência nos projetos de Crédito Fundiário, e se veem obrigadas a acessar os recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) para investir em atividades produtivas que lhes gerem renda suficiente para começar ou terminar a construção da casa, assumindo mais uma dívida junto ao banco.

Segundo as análises realizadas pelo IICA em março de 2016, a demanda potencial presente em meio ao PNCF, para acessar ao Programa Minha Casa Minha Vida Rural (PMCMVR), era maior que os recursos financeiros previstos pelo Governo Federal para atender os agricultores familiares no estado. Ainda que a demanda para acessar ao PMCMVR seja maior em relação à disponibilidade de recursos financeiros, ainda existem projetos de famílias beneficiárias do PNCF em tramitação junto ao agente financeiro, neste caso a Caixa Econômica Federal, aguarda o repasse de recursos provenientes do Governo Federal para efetivar o processo.



No ano de 2016, os projetos referentes ao PMCMVR contemplaram três associações com 84 famílias beneficiárias do PNCF e foram contratados e executados pela Caixa Econômica Federal (IICA, 2016). Outras 34 associações com 1.160 famílias no âmbito do PNCF, pela linha CPR, em 2018 estavam em processo de análise e aprovação junto à Caixa Econômica Federal e pela linha CAF existem 09 associações com 492 famílias também aguardando a aprovação do projeto para liberar os recursos financeiros destinados à edificação de casas nas unidades do PNCF. Isto quer dizer que no total até o início do ano de 2016, 44 associações com 1.652 famílias não receberam os recursos provenientes do PMCMVR.

Os problemas relacionados ao PMCMVR no âmbito das unidades do PNCF no estado de Mato Grosso do Sul, referem-se ao desconhecimento sobre as normas do Programa por parte das entidades envolvidas e também à burocratização do processo impedindo a agilidade na análise dos projetos, contratação e liberação dos recursos financeiros pela Caixa Econômica Federal. Decorrente do desconhecimento a respeito do programa e a morosidade na tramitação, as propostas apresentam alta demanda e baixo desempenho junto ao PNCF no estado de Mato Grosso do Sul, no que se refere à construção de Unidades Habitacionais (UH).

Além das dificuldades encontradas pelas famílias com relação à unidade habitacional, as áreas adquiridas pelo PNCF no estado de Mato Grosso do Sul, também apresentam problemas elementares como a escassez hídrica. Segundo informações presentes no relatório elaborado por técnicos do IICA (2015), algumas unidades do Crédito Fundiário apresentam problemas relacionados à segurança hídrica nos municípios de Bandeirantes, Campo Grande, Terenos e Jaraguari. A ausência de criação de programas direcionados aos recursos hídricos para o desenvolvimento da agricultura familiar em Mato Grosso do Sul, impõe entraves para a permanência das famílias na terra (IICA, 2015).

A linha de financiamento Consolidação da Agricultura Familiar (CAF), disponibilizou recursos financeiros reembolsáveis para as famílias perfurarem os poços. No entanto, segundo consta no relatório elaborado pelo IICA, a concessão destes recursos reembolsáveis destinados à perfuração dos poços não foi considerada satisfatória, limitando a segurança hídrica e independência de algumas famílias no âmbito do programa.

Segundo os dados presentes no relatório elaborado pelo IICA (2015), em 2015, das 3.415 famílias ingressantes no PNCF em Mato Grosso do Sul, 2.853 famílias possuíam abastecimento de água para atendimento satisfatório referente ao consumo humano e animal, as demais famílias totalizando 545 sofrem por dificuldades concernentes à segurança hídrica, e assim



como as famílias ingressantes pelo Banco da Terra, necessitam de programas emergenciais (municipais e estaduais) que forneçam kits de irrigação para atendê-las.

As unidades provenientes do PNCF, sofrem com problemas relacionados à falta de água devido ao baixo recurso financeiro disponibilizado pelos programas nos respectivos períodos de aquisição da terra. Segundo os dados do IICA de julho de 2015, esta situação ocorre até mesmo devido à má elaboração das propostas implementadas, e pela demora no desenvolvimento e conclusão dos serviços provenientes das parcerias entre os representantes dos poderes públicos (Municipal e Estadual), “acarretando um passivo ainda preocupante para o programa em MS.” (IICA, 2015, p. 34-35).

A realização dos serviços de perfuração dos poços nas unidades do PNCF entre os anos de 2006 e 2012 foi de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), a partir da parceria estabelecida com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, e a rede de distribuição de água a partir de contrapartida do poder público municipal. (IICA, 2015).

A linha Combate à Pobreza Rural, implementada no estado a partir do segundo semestre de 2012, disponibilizou recursos financeiros não reembolsáveis para implantação das infraestruturas básicas iniciais, como perfuração de poços e rede de distribuição de água, proporcionando condições básicas para permanência das famílias na terra. Segundo o IICA (2015), a ausência de criação de programas direcionados aos recursos hídricos para o desenvolvimento da agricultura familiar em Mato Grosso do Sul, impõem gargalos para a permanência das famílias na terra.

A partir do exposto, o documento técnico elaborado pelos técnicos do IICA, evidenciam a necessidade de que os agentes que compõem o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) desenvolvam medidas referentes à inclusão da agricultura familiar ao abastecimento de água, para o autoconsumo e para a produção desempenhada pelas famílias que moram no campo, viabilizando a melhora nas condições de vida, a produção de alimentos e a geração de renda.

Entre outras fragilidades constatadas nos projetos criados por meio do PCF, estão a ineficiência de assistência técnica e a ausência de assessoramento às associações. Ainda que as famílias organizadas em associações escolham e a entidade que prestará a assistência técnica por período de 5 anos, constatou-se nos projetos criados pelo PNCF, na Microrregião de Três Lagoas, que as entidades responsáveis pela elaboração do projeto produtivo não exercem a assessoria pelo período contratado. O objetivo do projeto produtivo consiste em demonstrar quais produtos as famílias possivelmente produzirão naquela área (por exemplo, frutas, hortas,

leite). Salienta-se a importância da elaboração e do desenvolvimento dos projetos produtos nas unidades do PCF, pois a escolha dos produtos deve estar coerente com a situação da propriedade, uma vez que o projeto produtivo objetiva que as famílias obtenham renda, possibilitando-as a permanência na propriedade e suficiente para pagamento da dívida junto ao banco (MANUAL DE OPERAÇÕES, 2013).

Nas unidades do PNCF existentes na Microrregião de Três Lagoas, nos municípios de Três Lagoas, Brasilândia e Ribas do Rio Pardo, por exemplo, verificou-se a atuação da empresa Suzano Papel e Celulose, por meio da empresa Simbiose⁵, interferindo de maneira significativa no cumprimento de “políticas compensatórias”, aproveitando a brecha deixada pelo Estado, fornecendo calcário destinado à correção da acidez do solo nas áreas que compõem os projetos; fornece, também, sementes de feijão, maracujá, urucum e mudas de banana sob o discurso do incentivo e estímulo à produção nos projetos.

Para além das dificuldades encontradas pelas famílias no âmbito dos projetos criados por meio do Crédito Fundiário, é importante destacar que as famílias, contraditoriamente, desempenham inúmeras estratégias de resistência que possam garantir sua permanência na terra financiada. Nos trabalhos anteriores realizados pelos autores (2020), constatou-se que dentre as estratégias de resistência desempenhadas pelas famílias, se faz presente o recebimento de aluguel de imóveis na cidade (caso a família possua algum), a aposentadoria de pelo menos um dos membros da família e/ou o trabalho assalariado desempenhado fora do lote, que acontece com justamente com o objetivo de proporcionar renda que possibilite o investimento e a manutenção das famílias na terra.

As histórias de vida dos camponeses e das camponesas que aderiam ao PNCF no estado são compostas por relações de trabalho e de produção que se expressam como parceiros, rendeiros, diaristas, e como camponeses migrantes temporários os quais após migrarem aos grandes centros urbanos retornaram ao campo à procura da terra para morar e trabalhar. As famílias, a respeito de suas histórias de vida e sobre o trabalho desempenhado antes de aderirem ao PNCF, evidenciam as diferentes formas de sujeição do trabalho camponês aos capitalistas e aos proprietários fundiários, representados pela figura do patrão.

Sendo assim, as famílias enxergam no PNCF a oportunidade de retorno à terra e da possibilidade “trabalharem para si”, como foi relatado por uma família que mora no Projeto

⁵Empresa terceirizada pela Fibria. Para mais informações consultar: SIMBIOSE AMBIENTAL. Disponível em: <<http://simbioseambiental.com.br/>> Acesso em: 03 out. 20021.

Melodia no município de Ribas do Rio Pardo. No entanto, os desdobramentos da realidade mostram-se de forma diferente, pois, muitas famílias não conseguem se livrar do trabalho assalariado desempenhado fora do lote, justamente para manterem a sobrevivência em sua própria terra, justamente devido aos entraves interpostos pelo programa, que não oferece sequer condições elementares de sobrevivência às famílias ingressantes.

As famílias ingressantes no PNCF no estado apresentam características muito semelhantes, sobretudo, aquelas que ingressaram no programa e permaneceram desde o início na terra. O perfil também se assemelha com relação às famílias que compraram o lote e os deixaram por motivos de falta de recursos financeiros para se manter na terra, ou pela intenção de comprá-lo para vendê-lo posteriormente. Entre as estratégias desempenhadas pelas famílias com o objetivo de integralizar as parcelas do financiamento da propriedade e sobreviver na terra adquirida, estão o aluguel de imóveis na cidade, caso possuam algum. Ainda que possuam algum imóvel que possam alugar para obtenção de renda, esta possibilidade isolada não é suficiente para promover o pagamento da parcela do financiamento e possibilitar a sobrevivência na terra. Desta forma, as famílias em que nenhum dos membros recebem aposentadoria, precisam sujeitar o seu trabalho fora de sua propriedade.

Nos municípios de Três Lagoas, Brasilândia e Ribas do Rio Pardo, durante os trabalhos de campo, constatou-se que integrantes das famílias camponesas moradoras dos projetos do PNCF, desempenham trabalhos em propriedades vizinhas (diárias), ou prestam serviços para as empresas Suzano Celulose e Eldorado Brasil, ambas atuam nos municípios mencionados.

Algumas famílias, a partir da obtenção de renda fora de sua propriedade, investem na terra e produzem produtos para por meio de políticas públicas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Segundo os integrantes da associação no Projeto Melodia, localizado no município de Ribas do Rio Pardo, 16 famílias venderam sua mercadoria para o PNAE, e o oito para PAA, até o ano de 2018. A partir de 2019, nenhuma família entregou, devido suas exigências por produtos orgânicos e por conta da redução drástica dos recursos destinados ao programa.

Segundo os dados do IICA, assim como constatou-se em trabalhos de campo, as famílias camponesas que produzem na terra adquirida, preferem comercializar seus produtos em feiras locais. Assim como é o caso de uma família moradora do Projeto Almanara, localizado no município de Brasilândia.



A família é composta por uma senhora de 60 anos, seu marido de 45 anos, seu filho e nora. Ela é aposentada e seu marido é motorista. Esta família comercializa parte da produção na feira local do município, bastante diversificada, tais como: alface, cebolinha, berinjela, maracujá, abobrinha, pimenta, bananeiras, entre outros, e criam animais como cabras e galinhas (Figura 2).

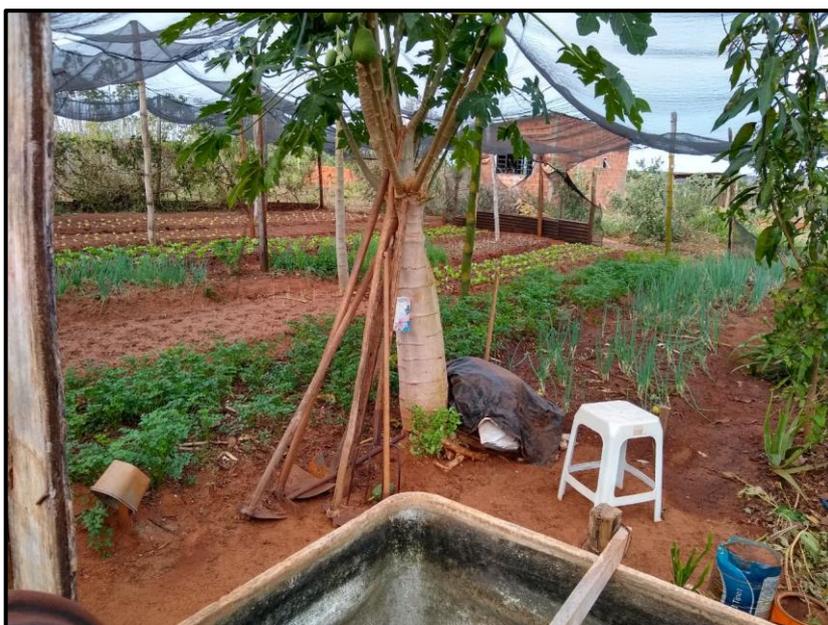


Figura 2 – Projeto Almanara: produção do lote

Fonte: Trabalho de Campo (Projeto Almanara, 03 ago. 2019). Foto: Luana Fernanda Luiz.

Apesar de comercializar os produtos da horta, foram enfáticos ao afirmar que apenas com a renda obtida por meio da comercialização na feira dos produtos cultivados na terra não seria possível pagar a dívida do financiamento da terra contraída por meio do PNCF. Portanto, é necessário obter outras fontes de renda para permanecerem na terra.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em geral, os entraves interpostos pelo PNCF no estado de Mato Grosso do Sul, assemelham-se em todos os projetos, tanto como a baixa qualidade do solo e pouco desempenho de assistência técnica por parte da Unidade Técnica Estadual ou de outra entidade contratada pelas famílias ao ingressarem na terra, quanto a morosidade na implantação de energia elétrica, perfuração de poços semi-artesianos, rede de esgoto, entre outros fatores que dificultam a permanência das famílias na terra.

Os exemplos mencionados corroboram com a análise de que o Programa Nacional de Crédito Fundiário, não é capaz de oferecer condições básicas de sobrevivência às famílias que



contraem a dívida por meio do financiamento da propriedade. Isso quer dizer que, enquanto política pública que objetiva promover a redução da pobreza no campo, o PNCF apresenta-se ineficaz no estado de Mato Grosso do Sul.

Em meio ao desamparo estatal, reitera-se que a recreação camponesa acontece devido às estratégias desempenhadas pelas famílias que adquiriram a propriedade com o sonho de reproduzirem seu modo de vida camponês na terra.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. **(Re)criação do Campesinato, Identidade e Distinção: a luta pela terra e o habitus de classe**. 1. ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 2006. v. 1.377p.

_____. A Nova Fronteira do Eucalipto e a Crise da Reforma Agrária. **Boletim DATALUTA**, Presidente Prudente, v. 1, p. 02-10, 2012.

_____. Características da Reforma Agrária nos Governos de FHC(1995- 2002) e de Lula da Silva (2003-2010). In: COELHO, Fabiano; CAMACHO, Rodrigo Simão (Orgs.). **Contradições da Reforma Agrária no Bolsão/MS em Tempos de Impérios de Papel**. 1ªed. Curitiba: CRV Editora, 2017, v. I, p. 273-295.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo. **Painel de Indicadores Gerenciais da Subsecretaria de Reordenamento Agrário (2018)**. Disponível: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/sra/painel-de-indicadores-1>>. Acesso em: 22 jul. 2019.

FABRINI, João Edmilson. **A Posse da Terra e o Sem-Terra no Sul de Mato Grosso do Sul o Caso Itaquiraí**. Presidente Prudente: 1995. 167f. Dissertação (Mestrado) Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 1995.

KUDLAVICZ, Mieceslau. Os impactos da Monocultivo do Eucalipto no Campo e Cidade. In: KUDLAVICZ, Mieceslau. **A territorialização da monocultura do eucalipto: um estudo da região leste de Mato Grosso do Sul**. 01.ed. Novas Edições Acadêmicas, 2014. 201p.

LUIZ, Luana Fernanda. **Questão Agrária, Programa Nacional de Crédito Fundiário e Desdobramentos para o Campesinato na Microrregião de Três Lagoas (MS)**. Três Lagoas: 2020. 341 f. Dissertação (Mestrado)- Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas, 2020.

NARDOQUE, Sedeval. A relação campo-cidade: abordagem sob o prisma da questão agrária. In: SPOSITO, Eliseu Saverio; SILVA, Charlei Aparecido da; SANT'ANA NETO, João Lima; MELAZZO, Everaldo Santos. (Orgs.). **A diversidade da Geografia brasileira: escalas e dimensões da análise e da ação**. 1ªed. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2016, v. único, p. 255-286.



NARDOQUE, Sedeval. A expansão geográfica do capital e reforma agrária em Mato Grosso do Sul no governos FHC e Lula. In: COELHO, Fabiano; CAMACHO, Rodrigo Simão (Orgs.). **O campo no Brasil contemporâneo: do governo FHC aos governos petistas**. 1ªed. Curitiba: CRV Editora, 2018, v. I, p. 243-272.

OLIVEIRA, Alexandra Maria de. **A Participação do Banco Mundial no Mercado de Terras no Brasil e no Mundo**. 1ª ed. Fortaleza: Editora da Universidade Federal do Ceará, 2012.

SAUER, Sérgio. Reforma Agrária de mercado no Brasil: um sonho que se tornou dívida. In: **Revista Estudos Sociedade e Agricultura**. Rio de Janeiro, v. 18, n.1. 2010, p. 98-126.